

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Conjunto Nº 11/1977 de 15 de Novembro

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 15 de 15-11-1977

Ao abrigo da Resolução N.º 21 do Governo Regional dos Açores, de 4 de Outubro de 1977 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 22/77, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 27 de Outubro de 1977. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.